



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA – SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/20161702-02-PP-PMM-SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PLANO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, DESPERTANDO HABILIDADES DE COMPREENSÃO E APLICAÇÃO DA LINGUA PORTUGUESA E DA DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS MATEMÁTICOS, BEM COMO NO DESENVOLVIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 311/2015, DO PME EM SUA META 7, DE RESGATE E AUMENTO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E DE MELHORA DOS RESULTADOS NO PROCESSO DE APRENDIZADO NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (SISPAE), NO BRASIL (IDEB) E DO INTERNACIONAL (PISA).

As 10:00 horas do dia 07 de abril de 2016 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/PA reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, pregoeiro, o Senhor Jaime Pereira de Barros e o Senhor David de Oliveira Cordeiro, integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/20161702-02-PP-PMM-SEMED** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PLANO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, DESPERTANDO HABILIDADES DE COMPREENSÃO E APLICAÇÃO DA LINGUA PORTUGUESA E DA DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS MATEMÁTICOS, BEM COMO NO DESENVOLVIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 311/2015, DO PME EM SUA META 7, DE RESGATE E AUMENTO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E DE MELHORA DOS RESULTADOS NO PROCESSO DE APRENDIZADO NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (SISPAE), NO BRASIL (IDEB) E DO INTERNACIONAL (PISA).**, onde teve como participante a licitante abaixo discriminada com o seu representante legal:

TAVARES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 04.027.440/0002-74

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ALBERTO RUFFEIL TAVARES

CPF: 184.088.342-15

PARTICIPAÇÃO: NÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Após a fase acima exposta foi solicitado ao licitante que entregassem ao pregoeiro e sua equipe de apoio os envelopes de proposta e habilitação onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de Proposta da licitante cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que a proposta apresentada cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto apta para serem classificadas para a fase de lances. Resultado da análise da proposta em anexo. Em seguida foi realizada a fase de lances com a negociação entre pregoeiro e licitante autora por ser a única participante, onde o mapa da negociação encontra-se em anexo à esta ata. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou 7,24% abaixo do cotado pela gestão pública e se deu continuidade ao processo em epigrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após essa fase o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio abriu o envelope de habilitação cujo resultado encontra-se em anexo.

Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-PA, tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública, estando estes (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 07 de abril de 2016.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

JAIME PEREIRA DE BARROS

Equipe de Apoio

DAVID DE OLIVEIRA CORDEIRO

Equipe de Apoio

TAVARES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 04.027.440/0002-74

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ALBERTO RUFFEIL TAVARES

CPF: 184.088.342-15